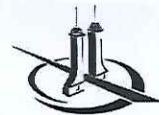




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º 722/2022/DLEG

Uruguaiana, 15 de setembro de 2022.

Aos familiares da Srª Marli Terezinha Borges Oliveira  
A/C Gabinete Ver. Marcelo Lemos  
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 171/2022, protocolizada sob o nº 843/2022/LEG, do Vereador Marcelo Lemos e aprovada pelo Douto Plenário, enviar-lhe Votos de Pesar à família de Marli Terezinha Borges Oliveira.
2. A passagem de Marli pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que a procuravam, uma mulher dedicada e amorosa, enfim, como ser humano um exemplo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente